



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº005/2023 – SEDUC vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (NAPE), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária da Educação, Sra. Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – CE, 09 de janeiro de 2022

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 005/2023 – SEDUC , vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (NAPE), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Crateús – CE, 10 de janeiro de 2023.


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023 - SEDUC, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (NAPE), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

FAVORECIDO: FLÁVIO MACHADO E SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária da Educação, Sra. Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira.

Crateús – CE, 10 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº005/2023 – SEDUC, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (NAPE), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 10 de janeiro de 2023, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús – CE, 10 de janeiro de 2023.


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação